



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 25-2025

26 de junho de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 25-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

No período de 14/07/2025 a 18/07/2025, responde pelo Comando da 2ª/2ºBBM – Curitiba, cumulativamente com as funções já exerce o Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, em substituição a Cap BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, em razão de adiantamento de gozo de férias.

PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

PORTARIA Nº 03 – 2025 – 2º/2ª/2ºBBM, de 02/07/2025.

O comandante do 2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 02/07/2025, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome Completo	CPF	Grau Promovido
6º grau – BC Sênior Classe 2	Rafael dos Santos Cerqueira	067.XXX.279-XX	7º grau – BC Sênior Classe 1
5º grau – BC Sênior Classe 3	Cibele Lezana Xavier Bulin	091.XXX.009-XX	6º grau – BC Sênior Classe 2
4º grau – BC Júnior Classe 1	Grasieli Aparecida Lorencini	046.XXX.249-XX	5º grau – BC Sênior Classe 3
3º grau – BC Júnior Classe 2	Alyson Andrey Matias	080.XXX.879-XX	4º grau – BC Júnior Classe 1
2º grau – BC Júnior Classe 3	Rafaela dos Santos Locatelli	090.XXX.189-XX	3º grau – BC Júnior Classe 2

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
 Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
 (Transcrito da NB Nº 25 da 2ª/2ºBBM, de 26/06/25)

FÉRIAS**CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 157-25-2ºBBM

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Cap BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, da 2ª/2ºBBM – Curitiba, por 5 (cinco) dias, sendo estes a contar de 14/07/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 26 de junho de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio ao BC JOSÉ VALDEMIR FARIAS, do 1º/1ª/2º BBM – Curitiba, ao encerrar um ciclo de 14 anos de dedicação como Bombeiro Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Curitiba, sendo impossível não reconhecer e enaltecer a sua trajetória exemplar.

Homem de caráter íntegro, profissional comprometido e sempre disposto a servir com coragem e humildade, o BC Farias deixa sua marca não apenas pelo tempo de serviço, mas pela maneira como o exerceu: com responsabilidade, amor ao próximo, empatia e espírito de equipe.

Exemplo de pai de família, amigo leal e companheiro de farda, sua conduta inspira os que permanecem e os que ainda virão. Seu legado permanece vivo na corporação, nos corações de seus colegas e na comunidade curitibana que teve o privilégio de contar com sua atuação.

Nos despedimos com gratidão, respeito e admiração. Que os próximos capítulos da sua vida sejam tão honrosos quanto os que foram escritos até aqui. Que Deus o abençoe!

Individual, averbe-se.

Curitiba, 26 de junho de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 25 da 1ª/2ºBBM, de 26/06/25)

Neste momento, firmo o presente elogio ao Sd BM Mtcl 0633138-6 MATHEUS DA SILVA COELHO, Sd BM Mtcl 0643929-2 MARINA BROERING BORGES e ao Bombeiro Comunitário CPF 076.XXX.239-XX CLEOMAR MARCOS FRITSCHÉ ZINI, que atuaram com bravura, agilidade e elevado senso de profissionalismo, evidenciando na prática o verdadeiro compromisso com a missão de salvar vidas. Na madrugada de sexta-feira, 13 de junho de 2025, ao retornarem de uma ocorrência de incêndio, a equipe não hesitou em agir ao ser abordada para atender um caso delicado: um bebê com obstrução respiratória. Com destreza técnica e tomada de decisão precisa, aplicaram manobras de tapotagem, devolvendo à criança aquilo que temos de mais precioso — o ar e a vida. A pronta

atuação da guarnição foi fundamental para a estabilização da vítima e seu rápido encaminhamento ao Hospital Divino Salvador, contando com a integração da central de operações em Curitiba e da equipe médica de plantão, o que garantiu um atendimento eficaz e coordenado. O episódio reflete com clareza a dedicação e a prontidão que caracterizam a nobre função de ser bombeiro. A conduta da equipe reafirma o valor da instituição e inspira toda a corporação. A vocês, nossos sinceros parabéns, respeito e reconhecimento.

Videira, 13 de Junho de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 25 da 2ª/2ºBBM, de 26/06/25)

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO: 156/2ºBBM/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00013971/2025]

1. Concedo ao Cb BM Mtcl 369028-8 RASSUS ROBERTO DA ROSA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, 1 (um) dia de licença à título de recompensa, no dia 21/06/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Videira, 20 de Junho de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 25 da 2ª/2ºBBM, de 26/06/25)

PORTARIA Nº 24/2025/SIND/CBMSC, de 18 de junho de 2025.

O COMANDANTE do 2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 24/2025/CBMSC a fim de apurar os fatos relativos ao atendimento da ocorrência nº 130757214, que ocasionaram danos à VTR ASU-494, bem como os fatos relacionados à comunicação realizada através do SGPE processo PCSC 00056987/2025.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 931835-6 Danilo Junqueira Gomes como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fraiburgo, 18 de junho de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM (Fraiburgo)

PORTARIA Nº 100/025/PAD/CBMSC, de 18 de junho de 2025.

O COMANDANTE do 2º/2ª/2ºBBM - Fraiburgo no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 100/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Soldado BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, por faltar à convocação da Ordem de Serviço Nº 004-2025-2ºBBM do 2º/2ª/2ºBBM (Fraiburgo), relativa à participação da palestra da ABEPOM sobre saúde física e mental voltada aos militares, ocorrida no dia 13/06/2025 a todo o efetivo em atividade da OBM de Fraiburgo, infringindo assim, em tese, o item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 3º Sargento BM Mtcl 933557-9 Anderson Rodrigo de Oliveira como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fraiburgo, 18 de junho de 2024.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM (Fraiburgo)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 26 de junho de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E51E0VG7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 26/06/2025 às 16:17:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV9FNTFFMFZHNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000714/2025** e o código **E51E0VG7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.